



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2/2025

-----MARINA SOFIA BIRRENTA SARAIVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

-----TORNA PÚBLICO que nas datas abaixo indicadas deverão os munícipes e demais interessados, proceder à **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS**, nos termos seguintes: -----

-----DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2025-----

-----OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO E PINHAL DO FIDALGO: Pagamento de Taxas.-----

-----DURANTE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025-----

-----PUBLICIDADE RENOVACÃO DE LICENÇAS: Pagamento de Taxas.-----

-----OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, RENOVACÃO DE LICENÇAS: Pagamento de Taxas.- -----

-----TORNA PÚBLICO, ainda que:-----

-----A RENOVACÃO: A renovação de licenças depende do pagamento das taxas respetivas dentro dos prazos concedidos para o efeito;-----

-----A RENOVACÃO FORA DO PRAZO: O interessado poderá **obstar** à extinção do procedimento administrativo, se efetuar o pagamento da quantia liquidada e devida, acrescida de **25%**, nos **30 (trinta)** dias seguintes ao termo do prazo inicialmente previsto; -----

-----O CANCELAMENTO: A falta de pagamento de taxas nos prazos fixados levará ao cancelamento das licenças, sem prejuízo da execução da dívida nos termos do Código do Procedimento e do Processo Tributário; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

-----O **CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE:** Os titulares de licenças que não pretendam a renovação deverão comunicar, por escrito, essa sua intenção, com a antecedência mínima de **10 (dez) dias**, antes do termo do prazo de validade das licenças;-----

-----O **CANCELAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:** Os titulares de licenças que não pretendam a renovação deverão comunicar, por escrito, essa sua intenção, com a antecedência mínima de **20 (vinte) dias**, antes do termo do prazo de validade das licenças;-----

-----A **PENALIDADES:** Pela falta de licenciamento incorrem os interessados nas penalidades respetivas;-----

-----A **CONSULTA:** Os interessados poderão consultar, via internet, através do site www.mun-montijo.pt o Regulamento e Tabela de Taxas em vigor no Município de Montijo, para dúvidas sobre os valores das taxas devidas pela renovação das licenças, sem prejuízo da atualização de acordo com a taxa de inflação fixada anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

-----Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Município de Montijo, 06 de janeiro de 2025-----

A Vereadora da Câmara Municipal

Marina Birrento